

Resolução nº. 015/2019 de 17 de julho de 2019

Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº **1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 17 de julho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o **pedido de Cancelamento de Registro:**

Processo nº 015/2019-C

Interessado: Luiz Rodrigues Queiroz – Reg. 052;

Art. 2º - Indeferir o **Pedido de Cancelamento de registro:**

Processo nº 021/2019-C

Interessado: Solange Maria Cavalcante Medeiros Neves – Reg. 86;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 17 de julho de 2019.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente